



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.104-CEPE, de 14 de maio de 1999.

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR AUXILIAR, NA FORMA QUE INDICA.

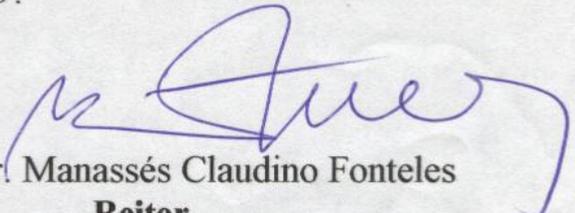
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que dispõe a Constituição Estadual do Ceará no seu art. 154, inciso III, combinado com o art. 14 - inciso IV da Lei nº 9.826 de 14/05/74, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão de 14 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano a validade do Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pela Resolução nº 2.050/98, de 28 de maio de 1998, publicada no D.O.E de 23 de junho de 1998.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal-DEPES, adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 1999.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor